



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AVENIDA BRASIL, 4036 - PRÉDIO EXPANSÃO, SL 1011, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: 3885-1730 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.102116/2019-02

Unidade Gestora: [EPP/PR](#)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020 DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, PARA READEQUAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **VICE-PRESIDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – VPGDI**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela Diretora-Executiva Adjunta, **Priscila Ferraz Soares**, portador da Carteira de Identidade nº 117956193 DIC RJ – , inscrito no CPF sob o nº 011.785.947-85, encontrado na Av. Brasil nº 4365, Manguinhos, nesta cidade, designado pelo Decreto da Presidência da República de 01/02/2017, publicado no DOU de 02/02/2017, Seção 2, página 2, no uso das atribuições da Portaria nº 201/2017-PR, retificada pela Portaria nº 1010/2017-PR, e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, **Hayne Felipe da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 26.484.598-3, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, acordam

em celebrar o 3º **Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2020**, do processo nº **25380.102116/2019-02**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por 16 (dezesesseis) dias, bem como a alteração contratual com vistas a readequar o cronograma de desembolso financeiro que integra a cláusula quarta do Contrato nº 30/2020, com fulcro no que dispõem os inc. II, §1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea “a”, inc. I, do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Com o presente Termo Aditivo, o contrato nº 30/2020 (SAPIENS - SEQ. 6 - PROCLIC 8/ SEI/FIOCRUZ 0174550 terá sua vigência prorrogada por mais 16 (dezesesseis) dias, com início em 06/03/2023 e término previsto para o dia 22/03/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 O cronograma de execução das atividades e de desembolso que integra a cláusula quarta do Contrato nº 30/2020 será readequado da seguinte forma:

Parcela	Mês de Pagamento	Valor (R\$)	Metas/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC	Pagamento
1	Mês 1 (Março/2020)	R\$ 499.450,00	Meta 1, 2 atv. 1.1 e 2.1	1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5 e 2.1.1.	Realizado
2	Mês 20 (outubro/2021)	1.000.000,00	Meta 1, 2 atv. 1.1 e 2.1	1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 2.1.1 e 2.1.2.	Aguardando recurso
3	Mês 22 (Março/2023)	3.495.050,00	Meta 1, 2 atv. 1.1 e 2.1	1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 2.1.1 e 2.1.2.	À realizar

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária conforme Nota de Empenho 2019NE804655, disponível no SEI nº 2531344 de 01/03/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

5.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 02/03/2023, que consta no documento SEI Nº 2532128 o referido processo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2023.

PELA CONTRATANTE

Priscila Ferraz Soares

Diretora-Executiva Adjunta

PELA CONTRATADA

Hayne Felipe da Silva

Diretor Executivo - FIOTEC

TESTEMUNHAS

Pela Contratante
Fernanda Gomes Nascimento Reinoso

Pela Contratada
Renata Ferreira Rodrigues Moahmmad



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA FERRAZ SOARES, Vice-Presidente Adjunta de Gestão e Desenvolvimento Institucional**, em 03/03/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GOMES NASCIMENTO REINOSO, Prestadora de Serviço, CPF: 110.384.347-85**, em 03/03/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 03/03/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533022** e o código CRC **6F2ED1C0**.

Referência: Processo nº 25380.102116/2019-02

SEI nº 2533022

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
INSTITUTO CASA DE OSWALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023 - UASG 254488

Nº Processo: 25067000344202299. Objeto: Obra de Telhado, Fachadas e Instalação do Sistema de Proteção contra Incêndio e Pânico do Palácio Itaboraí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/03/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil , 4365 - Bairro Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254488-2-00001-2023>. Entrega das Propostas: 22/03/2023 às 10h00. Endereço: Av. Brasil , 4365 - Bairro Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ.

PAULA DE ALMEIDA LIMA
Presidente da Cpl

(SIASGnet - 06/03/2023) 254488-25201-2023NE800033

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM BIOMODELOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 254501

Nº Processo: 25420000382202275. Objeto: Aquisição de Calçados de Segurança - EPI. Total de Itens Licitados: 62. Edital: 07/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Brasil, Manguinhos - Ictb, www.gov.br/compras - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254501-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/03/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As empresas interessadas em participar ao incluir sua proposta no sistema COMPRASNET, deverão considerar e cotar conforme as especificações, a unidade medida e as quantidades do ANEXO III do edital..

RENATA GONCALVES VILLELA BASTOS
Pregoeira Ictb

(SIASGnet - 06/03/2023) 254501-25201-2023NE000045

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 254492

Nº Processo: 25029000759202219. Objeto: Registro de Preço objetivando o fornecimento de Anfotericina B lipossomal 50 mg Pó para solução injetável (IV). F/A.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil, 4365 - Ini - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254492-5-00003-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/03/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS
Autoridade Competente

(SIASGnet - 03/03/2023) 254492-36201-2023NE000188

INSTITUTO RENÉ RACHOU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 254423

Nº Processo: 25381000075202275. Objeto: Aquisição de Gases Industriais para uso no IRR/Fiocruz.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 07/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Augusto de Lima, 1715 - Barro Preto, Barro Preto - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/254423-5-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/03/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIZ GUSTAVO MELO DA SILVA
Analista de Gestão em Saúde

(SIASGnet - 06/03/2023) 254423-25201-2023NE000045

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000073202340 . Objeto: Aquisição Vacina Rotavírus Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXXII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: O material é o único que atende as necessidades da Unidade. Declaração de Dispensa em 06/03/2023. ROSANE CUBER GUIMARAES. Vice Diretora Qualidade. Ratificação em 06/03/2023. MAURICIO ZUMA MEDEIROS. Diretor. Valor Global: R\$ 162.417.791,30. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro GLAXO SMITHKLINE BIOLOGICALS MANUFACTURING S.A.

(SIDEc - 06/03/2023) 254420-25201-2023NE000045

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000026202304 . Objeto: Aquisição de itens da Marca Telemática Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Aquisição será através de inexigibilidade, tendo em vista que estaremos concluindo diretamente com o fabricante. Declaração de Inexigibilidade em 02/03/2023. DANIEL GODOY DE JESUS MIRANDA. Chefe de Gabinete. Ratificação em 02/03/2023. ROSANE CUBER GUIMARAES. Vice Diretora de Qualidade. Valor Global: R\$ 314.740,00. CNPJ CONTRATADA : 44.772.937/0001-50 TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.

(SIDEc - 06/03/2023) 254445-25201-2023NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2023

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 87/2023 DIBIO, vem divulgar o resultado do Pregão Eletrônico 17/2023. Foi vencedora do único grupo a licitante MS Traduções Ltda no valor total de R\$ 510.613,00 (quinhentos e dez mil, seiscentos e treze reais).

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEc - 06/03/2023) 254445-25201-2023NE000045

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2023

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 87/2022 DIBIO, vem divulgar o resultado do pregão eletrônico 018/2023. Foi vencedor do item 1 a licitante CIGNA SOLUCOES LTDA no valor de R\$ 328,00 (Trezentos e vinte e oito reais). Os itens 2, e 3 a licitante COM ERCIAL SPONCHIADO LTDA, no valor de R\$2.675,96 (Dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). O item 4 a licitante VITORIA SERVICO E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 11.604,00 (Onze mil seiscentos e quatro reais e seis centavos). O valor total foi de R\$ 14.607,96 (Quatorze mil seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos).

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEc - 06/03/2023) 254445-25201-2023NE800040

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 30/2020.
Nº Processo: 25380.102116/2019-02.
Dispensa. Nº 230/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por 16 (dezesseis) dias, bem como a alteração contratual com vistas a readequar o cronograma de desembolso financeiro que integra a cláusula quarta do contrato nº 30/2020, com fulcro no que dispõem os inc. II, §1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea "a", inc. I, do art. 65, todos da lei nº 8.666/93.. Vigência: 06/03/2023 a 22/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.994.500,00. Data de Assinatura: 03/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 55/2018.
Nº Processo: 25380.100114/2018-90.
Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A.. Objeto: O objeto do presente apostilamento é a repactuação dos itens (i) insalubridade e sat, (ii) sat (seguro acidente de trabalho), e (iii) vale transporte, nos termos do despacho (doc. Sei: 2463322) da unidade requisitante, de acordo com os artigos 54 e 61 da in 05/2017 mpdg/seges. o valor global estimado do contrato passa de R\$ 305.641,67/mês e R\$ 3.667.700,04/ano para R\$ 307.633,45/mês e R\$ 3.691.601,40/ano. Vigência: 10/09/2018 a 10/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.653.953,59. Data de Assinatura: 02/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2023).

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS

AVISO DE CANCELAMENTO

O Diretor do Instituto Carlos Chagas-ICC/PR Dr. Stênio Perdigão Fragoso torna público o Aviso de Cancelamento, referente a Ata de Registro de Preços nº 91/2022, Idtcorp Comercio e Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ: 21.262.834/0001-45 Item: 10 no Valor Total R\$ 688.000,00. Publicado no D.O.U Seção 03, nº 15 em 20 de janeiro de 2023. Através do Pregão Eletrônico SRP nº 39/2022 objetivando aquisição de solução de tecnologia da informação.

Devido ao cancelamento na adjudicação do Processo: 25028.000151/2022-02.

STÊNIO PERDIGÃO FRAGOSO

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo: 25389.000386/2021-14. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: PÓRTICO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.335.567/0001-72. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 16/2022 de Contratação de serviço de engenharia para elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharias para reforma de cozinha industrial da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/FIOCRUZ) - Manguinhos/RJ. Fundamento Legal: Artigo 78, II, III, VII e VIII c/c o Art.79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666, de 1993. Data de Assinatura da Rescisão: 06/03/2023.

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARÁ
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE DECISÃO 8WW6E9

EM 6 DE MARÇO DE 2023

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDfC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no Art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do Art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento> .

